



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

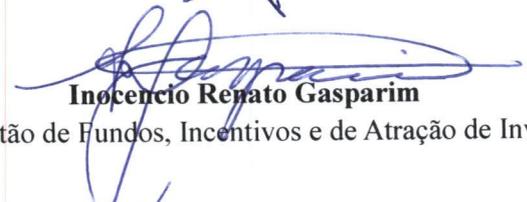
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27.06.2014, e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o arquivamento da prestação de contas do Convênio nº 061/2000, firmado entre a extinta SUDAM e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer Técnico e na recomendação contida na Nota nº 00055/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, exarada às fls. 121, frente e verso, ambos constantes do Processo nº CUP 59431/00306/2004-71

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração